



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.021421/2017-32,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Célio Martins Correia**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 806, no período de **16/3/2017 a 14/4/2017 (30 dias)**, referente ao 5º quinquênio, qual seja, **27/4/2010 a 25/4/2015**, para a realização dos cursos: “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” 60h e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20h, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR